



CHAMADA PÚBLICA PARA PROVA ORAL EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS Nº 02/2021

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PROCFIS), seguindo o disposto na Instrução Normativa nº 01/2020/PROCFIS, torna pública a presente Chamada para a Prova Oral em Ciências Fisiológicas para Processos Seletivos do referido Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*, Mestrado e Doutorado).

1. OBJETIVO

1.1. Divulgar as normas e o calendário para a realização da Prova Oral em Ciências Fisiológicas (**PO-CFis**) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PROCFIS) da Universidade Federal de Sergipe, que ocorrerá entre os dias **05 de outubro e 08 de outubro de 2021**.

1.2. A aprovação na PO-CFis será aceita nos processos seletivos para ingresso no Mestrado e no Doutorado do PROCFIS.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, pelo email **ecg.cfis@gmail.com**, no período compreendido entre os dias **02 de setembro e 24 de setembro de 2021**, segundo o calendário disposto no item 6 desta chamada.

2.2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o envio do **formulário de inscrição** (Anexo I), contendo o número do Documento de Identidade e do número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, bem como o histórico escolar do curso de graduação comprovando integralização de, no mínimo, 75% dos créditos do curso, **em formato pdf** (*Portable Document Format*).

2.3. A inscrição cujo envio for efetuado fora do prazo estabelecido não terá validade.

2.4. A Comissão Coordenadora da PO-CFis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem o envio das informações.

2.5. Após o envio do formulário de inscrição, o candidato receberá a confirmação pelo email utilizado para envio, contendo o número de inscrição. Esta será a garantia de inscrição nesta Chamada Pública. O simples preenchimento e envio do formulário de inscrição não gera ao candidato o direito em relação à participação na PO-CFis.

2.6. As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato e aquelas relacionadas ao documento de identificação serão confirmadas no momento da realização da prova.

2.7. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.



2.8. Candidato com Necessidades Especiais - O candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas, deverá entrar em contato com a Secretária do PROCFIS pelo e-mail **ecg.cfis@gmail.com**, no período de **02 de setembro e 24 de setembro de 2021**, para esclarecer e comprovar suas reais necessidades, sob pena de não realizarem provas em condições especiais. Para tal finalidade, o candidato deverá apresentar cópia da confirmação da inscrição, do CPF, da Cédula de Identidade e do relatório ou laudo médico, que comprove a necessidade informada.

2.9. Confirmação da Inscrição - O candidato deverá, a partir do **terceiro dia útil** após a finalização do período de inscrições, verificar a confirmação da sua inscrição no seu email utilizado para enviar o formulário. Se necessário, poderá, neste período, resolver as situações pendentes junto à Secretária do PROCFIS, via e-mail **ecg.cfis@gmail.com**. Não serão aceitas reclamações posteriores.

2.10. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a Secretária do PROCFIS pelo e-mail **ecg.cfis@gmail.com**.

3. DA PROVA

3.1. A prova será aplicada entre os dias **05 de outubro e 08 de outubro de 2021**, entre às **8h00 e 18h00**, com horários e datas a serem definidos de acordo com a quantidade de inscrições deferidas pela Comissão da PO-CFis.

3.2. No dia da prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar, de **forma on-line remota**, documento de identificação (Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação) para conferência da informação de identificação apresentada no formulário de inscrição, apresentando de frente para a câmera, ao lado do seu rosto. O(a) candidato(a) que não portar documento de identificação não poderá participar da prova.

3.3. A PO-CFis constará da apresentação remota on line, pelo(a) candidato(a), de um artigo científico na íntegra, num tempo compreendido entre **15 e 20 minutos**. Após a apresentação, a banca examinadora procederá com a avaliação.

3.4. A avaliação versará sobre o programa constante do ANEXO II. Neste anexo, encontra-se uma lista de **08 artigos científicos** pré-selecionados pela Comissão da PO-CFis. No dia **04 de outubro de 2021**, às **08h00** (mínimo de 24 horas de antecedência do início das apresentações), será realizado o sorteio de apenas um dentre os 08 artigos listados, o qual deverá ser utilizado por todos os candidatos para preparação de seus **slides** e subsequente **apresentação oral** à Comissão da PO-CFis. Este sorteio será realizado em sala on-line com link a ser encaminhado pelo email cadastrado na inscrição para todos os candidatos com antecedência. Todos os candidatos inscritos nesta chamada pública deverão estar presentes nesta sala online, o que valida a continuidade de sua participação na prova oral. Neste sorteio, e considerando a presença dos candidatos, será determinada a sequência das apresentações, de acordo com o número de inscrição dos candidatos. Este sorteio será gravado e disponibilizado para ampla conferência pelos candidatos via link de direcionamento no site **www.procfis.ufs.br**.

3.5. Todo o processo de prova será devidamente **gravado na plataforma digital e armazenado em drive**. O **link para a plataforma digital** será previamente comunicado para todos os candidatos via **endereços de e-mail** informados na inscrição, bem como divulgados via site **www.procfis.ufs.br**.



3.6. Não será permitida a consulta a qualquer forma de material impresso ou eletrônico durante a realização da prova. Antes de iniciar a prova, o(a) candidato(a) deverá desligar e guardar telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos não relacionados a transmissão de sua apresentação online, sob pena de ser eliminado do concurso.

3.7. O candidato deverá solicitar permissão para ingressar na sala online **somente** no horário estipulado para sua apresentação e aguardar autorização do anfitrião. Não haverá tolerância para atraso do candidato no comparecimento às provas.

3.8. Caso haja problemas no que se refere à conexão de internet, imediatamente antes do início ou durante o período de prova, o(a) candidato(a) deverá imediatamente enviar email para **ecg.cfis@gmail.com**, comunicando quanto ao problema para solução junto a Comissão da PO-CFis.

4. DA AVALIAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Será fornecido Certificado de Aprovação na PO-CFis aos candidatos que obtiverem aproveitamento **mínimo de 60%** nesta prova.

4.2. Na avaliação da PO-CFis, será atribuída pontuação de **0,0 (zero) a 100 (cem)**, tendo como base nos itens de avaliação dispostos no Anexo III e, em cada **item de avaliação**, serão considerados os seguintes critérios:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;

4.3. Caso não seja aprovado(a), o(a) candidato(a) poderá se inscrever novamente em outra ocasião de prova oferecida de acordo com o calendário do PROCFIS.

4.4. A divulgação do **resultado final** ocorrerá no site **www.procfis.ufs.br**, conforme calendário.

4.5. O prazo de **validade da prova** é de **03 (três) anos**, contados a partir da data de aplicação da prova.

4.6. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

5. DOS RECURSOS

5.1. A Comissão da PO-CFis se encarregará de responder aos recursos feitos pelo candidato, o qual terá o prazo de **dois dias para efetuar sua solicitação a partir da divulgação dos resultados**. Para tanto, o candidato deve encaminhar email para o endereço **ecg.cfis@gmail.com**, anexando um **recurso** que deverá ser redigido em formulário específico (Anexo IV). Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

5.2. O prazo para resposta da Comissão da PO-CFis ao recurso interposto por candidato é de até 3 dias, contados a partir da data de recebimento do recurso.



6. CALENDÁRIO

| Data | Atividade |
|---|--|
| Inscrição | De 02/09/2021 até às 23h59 de 24/09/2021 |
| Prazo de solicitação para necessidades especiais | De 02/09/2021 até às 23h59 de 24/09/2021 |
| Verificação da confirmação da inscrição | De 28/09/2021 até 30/09/2021 |
| Sorteio do artigo para apresentação | 04/10/2021 às 08h00 |
| Data de realização da prova | De 05/10/2021 até 08/10/2021, das 08h00 às 18h00 |
| Divulgação dos resultados | 11/10/2021 |
| Período para recursos | De 12/10/2021 até às 23h59 de 14/10/2021 |
| Divulgação do resultado final após análise dos recursos | 15/11/2021 |

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Informações sobre inscrições, realização das provas e recursos deverão acontecer via email **ecg.efis@gmail.com** ou no site **www.procfis.ufs.br**.

7.2. O(a) candidato(a) deverá portar documento de identificação oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a prova ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no item 3.7 deste edital.

7.3. É considerada a nota **60 pontos** como mínima para aprovação na PO-CFis.

7.4. Esta chamada está publicada no site **www.procfis.ufs.br**.

7.5. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do(a) candidato(a) a presente chamada, não podendo alegar desconhecimento.

7.6. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

7.7. Será eliminado do processo seletivo, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que:

7.7.1. prestar, em qualquer documento ou na inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

7.7.2. perturbar, de qualquer modo, a ordem para aplicação da prova, incorrendo em comportamento indevido.

7.7.3. comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro indivíduo, durante a prova.

7.7.4. usar, após iniciar o período de prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação não relacionado a transmissão de sua apresentação online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



7.7.5. utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

7.7.6. utilizar livros, notas ou impressos durante a realização das provas do processo seletivo.

7.7.7. ausentar-se da plataforma virtual antes do encerramento da prova.

7.7.8. não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do processo seletivo.

7.7.9. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do processo seletivo contidos neste Edital.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da PO-CFis e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

São Cristóvão, 01 de setembro de 2021.


Prof. Dr. Danilo Lustrino Borges

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



ANEXO I
FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA PROVA ORAL EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS Nº02/2021

IDENTIFICAÇÃO

NOME

| |
|--|
| |
| |

ENDEREÇO

| |
|--|
| |
| |
| |

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

| |
|--|
| |
|--|

CPF

| |
|--|
| |
|--|

TELEFONE

| |
|--|
| |
|--|

E-MAIL

DECLARO, PARA FINS DE INSCRIÇÃO NA REFERIDA CHAMADA PÚBLICA, QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II

ARTIGOS CIENTÍFICOS INDICADOS PARA PROVA ORAL EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
CHAMADA PÚBLICA PARA PROVA ORAL EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS Nº02/2021

1. Becker L, Nguyen L, Gill J, Kulkarni S, Pasricha PJ, Habtezion A. Age-dependent shift in macrophage polarisation causes inflammation-mediated degeneration of enteric nervous system. *Gut*. 2018;67(5):827-836. DOI:10.1136/gutjnl-2016-312940
2. Liao T, Ding L, Wu P, Zhang L, Li X, Xu B, Zhang H, Ma Z, Xiao Y, Wang P. Chrysin Attenuates the NLRP3 Inflammasome Cascade to Reduce Synovitis and Pain in KOA Rats. *Drug Des Devel Ther* 2020; 14:3015-3027. DOI:10.2147/DDDT.S261216
3. Bobinski F, Teixeira JM, Sluka KA, Santos ARS. Interleukin-4 mediates the analgesia produced by low-intensity exercise in mice with neuropathic pain. *Pain*. 2018; 159(3):437-450. DOI:10.1097/j.pain.0000000000001109
4. Amador M, Meza CA, McAinch AJ, King GA, Covington JD, Bajpeyi S. Exercise-Induced Improvements in Insulin Sensitivity Are Not Attenuated by a Family History of Type 2 Diabetes. *Front Endocrinol*. 2020; 13:11:120. DOI: 10.3389/fendo.2020.00120
5. Panieloski-Costa AC, Serrano-Nascimento C, Bargi-Souza P, Poyares LL, Viana GS, Nunes MT. Beneficial effects of thyroid hormone on adipose inflammation and insulin sensitivity of obese Wistar rats. *Physiol Rep*. 2018; 6(3):e13550. DOI:10.14814/phy2.13550
6. Schneider AH, Kanashiro A, Dutra SGV, Souza RDN, Veras FP, Cunha FQ, Ulloa L, Mecawi AS, Reis LC, Malvar DDC. Estradiol replacement therapy regulates innate immune response in ovariectomized arthritic mice. *Int Immunopharmacol*. 2019; 72:504-510. DOI: 10.1016/j.intimp.2019.04.048
7. Hao X, Sun W, Ke C, Wang F, Xue Y, Luo Z, Wang X, Zhang J, Zhang Y. Anti-Inflammatory Activities of Leaf Oil from *Cinnamomum subavenium* *in vitro* and *in vivo*. *BioMed Research International*. 2019; 1823149. DOI:10.1155/2019/1823149
8. Melo DS, Costa-Pereira LV, Santos CS, Mendes BF, Costa KB, Santos CF, Rocha-Vieira E, Magalhães FC, Esteves EA, Ferreira AJ, Guatimosim S, Dias-Peixoto MF. Severe Calorie Restriction Reduces Cardiometabolic Risk Factors and Protects Rat Hearts from Ischemia/Reperfusion Injury. *Front Physiol*. 2016; 8; 7:106. DOI: 10.3389/fphys.2016.00106.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



ANEXO III

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO INDICADO PARA
PROVA ORAL EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
CHAMADA PÚBLICA PARA PROVA ORAL EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS Nº02/2021

| ITEM AVALIADO | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| Apresentação da introdução do artigo científico, identificando os fatos científicos que embasaram a pergunta do artigo e identificando a hipótese e os objetivos da pesquisa científica | 20 PONTOS |
| Apresentação dos métodos do artigo científico | 20 PONTOS |
| Apresentação dos resultados do artigo científico, demonstrando domínio e precisão na interpretação dos resultados e seu significado | 20 PONTOS |
| Apresentação da discussão e conclusão do artigo científico, demonstrando capacidade de analisar a correlação dos resultados do artigo com a literatura apontada no mesmo | 20 PONTOS |
| Pertinência e articulação das respostas as questões apresentadas sobre o artigo | 20 PONTOS |

